



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, de 24 de Setembro de 2010

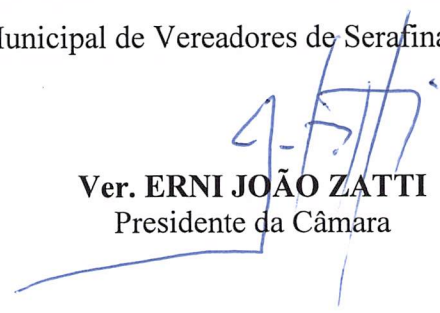
Institui obelisco como marco histórico da Câmara Municipal de Vereadores em homenagem ao Cinquentenário do Município de Serafina Corrêa.

Art. 1º - Fica instituído obelisco inaugurado em Sessão Solene realizada em 20 de Agosto de 2010, como marco histórico da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa em homenagem ao Cinquentenário do Município.

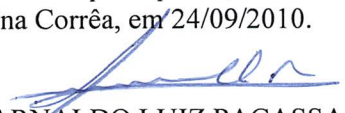
Parágrafo Único: O obelisco que se refere o Art. 1º deste Decreto, encontra-se construído na esquina da parte externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, localizado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, e possui as seguintes características: pilar de concreto revestido em basalto, em forma quadrangular e alongada, que se afunila ligeiramente em direção à sua parte mais alta, com uma placa com o nome de todos Vereadores gravados e os seguintes dizeres "*Com trabalho, fé e família, a lembrança dos pioneiros e as conquistas de nossa brava gente*" e "*Com laoro, fede e fameia, el ricordo dei pioneri e le conquiste dela nostra brava gente*".

Art. 2º - Está Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2010.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 24/09/2010.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário